



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Secretaria de Administração

Despacho n. 6377837

Referência: Processo STJ n. 014752/2025

Assunto: Serviço de Tradução de Documentos - Idioma: Mandarim para o Português

Interessada: Secretaria de Processamento de Feitos

Trata-se de proposta de contratação direta do tradutor Chang Shen Kai para a prestação de serviços de tradução de documentos do mandarim para o português, conforme pedido de compra 6347208 aprovado pela Secretaria de Processamento de Feitos (6347617).

O Tribunal não possui tradutor credenciado para o idioma.

Conforme demonstrado na lista de verificação (6375090) a instrução está de acordo com as recomendações do Parecer Jurídico AJU n. 195/2023 (6367980) e com a Lei 14.133/2021, estando apto para a autorização da contratação.

Nas contratações de tradutores por inexigibilidade de licitação, quando não há tradutores juramentados credenciados, são adotados como referência os valores estabelecidos no Edital de Credenciamento nº 1/2024 (3988619), o que foi observado nesta contratação, segundo análise SPF (6373132).

Por se tratar de contratação de pessoa física, é devida a contribuição patronal à Seguridade Social:

Dados do contratado		Remuneração do tradutor	INSS Patronal	Valor total da contratação
Nome	CPF			
Shen Kai Chang	132.630.758-45	708,54	141,71	850,25

As despesas com a Contribuição Patronal (INSS Patronal) estão autorizadas, de forma genérica e estimada, no Processo STJ 000648/2025 - Nota de Empenho 2025NE000085.

À vista do que consta dos autos, com fulcro no art. 74, inciso IV, da [Lei 14.133/2021](#), na Lei 14.195/202, na Instrução Normativa DREI/ME n. 52/2022, no item 19.5.21, inciso III, a.1, do Manual de Organização do STJ, autorizo, condicionado à disponibilidade orçamentária, a contratação, por inexigibilidade de licitação, do tradutor Chang Shen Kai e a realização da despesa no valor total de R\$ 850,25 (oitocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos).

Dessa forma, encaminho os autos à:

a) Secretaria de Orçamento e Finanças para as providências decorrentes.

b) Seção de Formalização de Contratos e Acordos para encaminhamento da nota de empenho ao tradutor e publicação dos documentos do Portal Nacional de Contratações Públicas e no Portal da Transparência do STJ.

Rui Moreira de Oliveira
Secretário de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Rui Moreira de Oliveira, Secretário de Administração**, em 13/05/2025, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6377837** e o código CRC **DCEDAFB8**.

014752/2025

6377837v5